



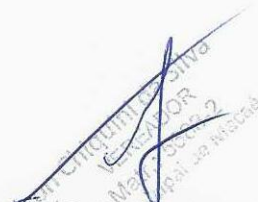
INDICAÇÃO

17 /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, **que seja criado o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a última solicitação do Ministério Público, a necessidade de se adequar a Política nacional de Assistência Social e a necessidade de atender a demanda relacionada aos idosos, é urgente a recriação do Fundo Municipal do Idoso para o fomento das políticas públicas relacionadas ao idoso.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.


EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR